

RESOLUÇÃO 12/2025

“ ESTATUTO SOCIAL, REGULAMENTO GERAL E REGIMENTO DAS ELEIÇÕES NO CONSELHO DELIBERATIVO - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS VISANDO INSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE GOVERNANÇA – PRIMEIRA DISCUSSÃO – RETIRADA DE PAUTA PARA ESTUDOS

Retira da pauta, para estudos, de proposta de alterações estatutárias, regulamentares e regimentais, com o objetivo de instituir a Comissão Permanente de Governança.”

Processo CD-01/2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do artigo 45 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta de iniciativa da Mesa do Conselho Deliberativo, secundando projeto elaborado pela Comissão Especial criada pela Resolução da Presidência deste Órgão nº 01/2023, de 06/02/2023, de alteração de dispositivos do Estatuto Social, do Regulamento Geral e do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo e criação de Regimento Interno específico, visando instituir a Comissão Permanente de Governança,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada por Conselheiro, de retirada do processo da pauta da reunião, a fim de que seja formada uma Comissão integrada pelos membros da Comissão Especial, pela Comissão Permanente Jurídica, pelo Conselheiro que apresentou emendas e pelos Conselheiros Efetivos, com a finalidade de apresentar uma nova proposta, compilando o projeto original e emendas, acrescida de novas sugestões, dentro de 60 (sessenta) dias da nomeação.

771ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo